CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

APROVADO
Sala das Sessões 09/03/26

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE IDENTIFICAÇÃO (TURÍSTICO) NO ACESSO À COLÔNIA BALBINO CUNHA (COLÔNIA CAMPINA)**, deste município.

A presente solicitação tem como objetivo requerer ao Poder Executivo Municipal a construção de um Portal de Entrada nos acessos à Colônia Balbino Cunha, também conhecida como Colônia Campina.

A implantação de um portal na localidade representa uma importante ação de valorização cultural, histórica e turística, reforçando a identidade da comunidade e promovendo o reconhecimento de suas raízes. A Colônia Balbino Cunha possui forte influência da descendência italiana, cujos antepassados contribuíram significativamente para o desenvolvimento agrícola, econômico e social da região, mantendo tradições, costumes, festividades e valores familiares que fazem parte da construção histórica do nosso município.

Além do simbolismo cultural, o portal também desempenha função estratégica de organização urbana e turística, identificando oficialmente o acesso à comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento dos moradores e estimulando o turismo rural e gastronômico, potencializando a economia local.

A valorização das comunidades tradicionais é medida que promove respeito à história, preservação da memória e incentivo ao desenvolvimento sustentável. Investir em marcos arquitetônicos como este é reconhecer o legado deixado pelas famílias pioneiras e projetar a Colônia Balbino Cunha como referência cultural dentro de Campo Largo.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o presente requerimento, considerando a relevância histórica, cultural, turística e social da obra para a comunidade e para todo o município.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 27 de Fevereiro de 2026

Victor A. Bini.

Victor Bini
Vereador

310/2026
03/03/26